



PROTOCOLO N°: 111/2025



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOME.

SGAB. VER. CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS - PODEMOS

REQUERIMENTO N°001/2025 - GAB.VER. C. O. A

**CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS**, parlamentar eleito com plenipotência para representar esta municipalidade, vem com honras de estilos, diante deste parlamento mirim, requerer que após tramitação regimental, seja endereçado expediente anexado a original desta proposição ao Exmo. Senhor, **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA** Prefeito do Município de Ferreira Gomes e que **ENCAMINHE** protocolo para o Gabinete deste vereador.

Venho por meio deste requerimento, solicitar que vossa excelência elabore um projeto de lei e encaminhe a esta casa, que dispõe sobre a implantação do **transporte público urbano de ônibus em nosso município**, incluindo o **distrito de Paredão**. Peço que o projeto de lei contemple as seguintes diretrizes:

- **Organização do sistema:** definição das rotas, horário e frequência dos ônibus;
- **Acessibilidade:** garantia de acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- **Tarifa:** definição da tarifa e forma de pagamento;
- **Poder público:** estudar a possibilidade da implantação e ofertar o serviço aos munícipes;
- **Manutenção e operação:** definição das responsabilidades e obrigação dos operadores.

**JUSTIFICATIVA:**

O requerimento foi a única ferramenta direta e eficaz que este parlamentar encontrou para iniciar este projeto junto ao gestor municipal. Tendo em vista que a competência para criar linha de ônibus urbano municipal, é da união, os Estados e os municípios, os mesmos devem planejar a rede de transporte público. Para elucidar, cito: Art. 21. XX combinado com Art. 30.V e nossa lei municipal (lei orgânica) no Art. 9°. Letra d), nos firma o compromisso com nosso povo.

Acredito que a implantação de um sistema de transporte público urbano de ônibus trará inúmeros benefícios para nosso município e seus habitantes.

Segue em anexo projeto base.

Gabinete: Vereador Callins Oliveira Dos Anjos, 12 de março de 2025.

*Callins Oliveira dos Anjos*

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS  
VEREADOR - PODEMOS